



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 – “Cria Cargos de Assistência Social, Psicólogo e Fonoaudiólogo na Lei Complementar nº 05/1991, e dá outras providências.” Autoria do Executivo Municipal.

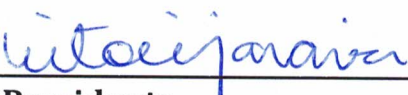
Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.


Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de março de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003300380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.